DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Segunda-feira, 31 de maio de 2021 | Ano V | Edição nº 969 | Página 1 de 11

Mais quatro praças e bairros recebem melhorias na iluminação pública



A Estância Turística de Olímpia, pensando na segurança e qualidade de vida dos moradores, segue com o projeto de melhoria na iluminação pública. Recentemente, mais quatro praças receberam novas luminárias de LED. Além disso, outras ruas do município e do distrito de Ribeiro dos Santos também serão contempladas com a instalação de luminárias públicas.

As praças que receberam as luzes de LED estão localizadas nos bairros CDHU I (São José), CDHU II (Cohab II), Cohab III e Jardim Primavera. No total, foram mais de 220 luminárias e refletores, além de postes, cabos, suportes de fixação, entre outros itens, com investimento de mais de R$ 270 mil de recursos da CIP (Contribuição de Iluminação Pública). A empresa responsável pela obra é a Rafael Soler Manchini Engenharia - ME.

Outros investimentos também foram realizados para atender solicitações antigas de moradores em diversos bairros de Olímpia, com as melhorias na iluminação pública, incluindo a instalação de braço longo, lâmpadas em vapor de sódio, reatores, cabos e conectores, nos bairros São Francisco, Miessa, Canterville, Cohab IV, Jardim Leonor, Cohab IV, Vila Nova, Jardim Glória e Jardim Centenário, contemplando até mesmo as ruas que foram pavimentadas recentemente como Rua Martin Cruz (Vila Nova), Rua Antônio Trinca (Cohab IV), Rua Joaquim Borges (Cohab IV), entre outras.

O novo distrito industrial de Ribeiro dos Santos também está sendo beneficiado com a instalação de novos braços de iluminação pública. No total, foram investidos mais de R$ 150 mil, de recursos da CIP, que já propiciaram a instalação de 132 braços de luz, estando nos últimos ajustes com a CPFL para a ligação.

Nos últimos meses, os serviços de melhoria haviam sido feitos nas ruas dos bairros Cohab III, com a instalação de 181 luminárias de LED, nas Cohabs I e II, com 397 luminárias e ainda na Avenida Waldemar Lopes Ferraz, com 76 luminárias de LED.



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3
Aviso de Licitação	5
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Edital - Classificação	6
Edital - Convocação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Licitações e Contratos | **Outros atos**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL

A MIX ATACADO EIRELLI
CNPJ: 30.804.335/0001-23
e-mail – mix.atacado@hotmail.com
Assunto: Pregão Eletrônico n. 189/2020 – Ata de Registro de Preços n. 385/2020 – Autorização de Fornecimento nº: 353/2021

Ref.: Entrega de produtos em atraso

Senhor Fornecedor,

Considerando a notícia de que essa empresa, até o presente momento, não entregou os equipamentos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas;

Considerando que mesmo após cobrança via e-mail, no dia 03/03/2021, 22/04/2021 , essa empresa quedou-se silente;

Considerando que o item 2.1 da Ata de Registro de Preços 385/2020 do Pregão Eletrônico n. 189/2020 estabelecendo que "O prazo para a entrega dos materiais será de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento das Autorizações de fornecimento", sendo contado a partir da data de emissão das Autorizações em questão;

Considerando que o edital prevê penalidades para o caso de descumprimento dos prazos contratuais;

Notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) No prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento desta, entregue os produtos objeto das Autorizações de Fornecimento supramencionadas, nos exatos termos contratados;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a a aplicação das penalidades previstas na cláusula 7.2.2 da Ata, a saber:

7.2.3) **1% (um por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 10% (dez por cento), que corresponde a 10 (dez) dias de atraso;
7.2.4) **2% (dois por cento)** por dia de atraso, na entrega do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATADA, quando o atraso ultrapassar 10 (dez) dias;
7.2.5) **5% (cinco por cento)** sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de entrega do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 7.2.3 e 7.2.4;
7.2.6) **15% (quinze por cento)** sobre o valor total contratado nos casos de recusa ou inexecução.
7.2.7) **20% (vinte por cento)** sobre o valor total contratado pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.

2.1) A multa será apurada na entrega dos produtos e cobrada por procedimento administrativo estabelecido no contrato.

3) Nos termos do disposto na cláusula 7.3 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a rescisão do mesmo, acarretando as penalidades decorrentes entre elas a suspensão do direito de licitar e contratar com esta administração, nos termos da cláusula 7.3.1.

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 28 de maio de 2021.

Gisele Adriana Mendes
Chefe do Setor de Almoxarifado

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação
Convite n°. 07/2021

Objeto: contratação de serviços de consultoria especializada para a elaboração dos estudos técnicos e econômico-financeiro para o sistema de saneamento básico, nos termos da Lei 14.026/2020, conforme planilha base que é parte integrante deste instrumento convocatório. Eventuais interessados que desejarem participar do presente CONVITE, e que estejam cadastrados no ramo pertinente, deverão manifestar seu interesse com antecedência mínima de 24 horas do prazo de encerramento. A manifestação dar-se-á, por requerimento, pelo e-mail editais@olimpia.sp.gov.br, ou junto ao Setor de Protocolo desta Prefeitura, com apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia. (que deverá ser realizado através do site https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095/). Entrega dos Envelopes: 10/06/2021 às 14h00min. Abertura dos Envelopes: 10/06/2021 às 14h30min. Tel.: (17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 28 de maio de 2021.

Tatiana Maria Serafim

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS) Nº 001/2020:

Cargo: ENFERMEIRO

Vagas: 01 (um)

Class.	Total de Pontos	Nome	N.º Insc.	R.G.
25	0	MÁRCIA LINO DE SOUZA	66	279633051

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 07/06/2021 a 11/06/2021, das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet **'www.tse.jus.br'**)
- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet **'www2.ssp.sp.gov.br/atestado'**)
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

- Número de conta no banco Bradesco
-1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional - COREN
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 25 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

Edital - Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Processo Seletivo:

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
Vagas: 01 (um)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
17	68,00	WELLINGTON DE OLIVEIRA	0223994	278601765

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 30/09/2019 a 04/10/2019 das 09:00 às 16:00, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Cópia do comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet **'www.tse.jus.br'**)
- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet **'www2.ssp.sp.gov.br/atestado'**)
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br

- Abrir conta na Caixa Econômica Federal **(somente conta corrente (001) ou conta salário(037))**
-1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site:
http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Serviços Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, caso o convocado não tenha interesse na anuência, deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência dessa manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supramencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 25 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fernando Augusto Cunha, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no desempenho de suas atribuições legais,

CONVOCA, para apresentação de documentos e anuência, os candidatos aprovados e classificados no seguinte Concurso Público:

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019:

Cargo: Enfermeiro

Vagas: 01 (um)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
0009	63,33	Ana Claudia Zanforlin	53300769	34.231.811-1

Cargo: Escriturário I

Vagas: 01 (um)

Class.	Nota	Nome	N.º Insc.	R.G.
0070	92,50	Maria Lucia Ferreira dos Santos	52083659	55.108.947-7

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Os candidatos ora convocados deverão se apresentar na Divisão de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, situada à Rua Nove de Julho nº 1054 – Centro, no prazo de 07/06/2021 a 11/06/2021 das 09:00 as 16:00 horas, munidos dos originais e cópias, dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Certificado de Reservista
- Cópia do Comprovante de Residência
- Cópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento (se não casado)
- Se casado, cópia do CPF e Cartão do SUS do cônjuge
- Cópia da Certidão de Nascimento, CPF e Cartão do SUS dos filhos, inclusive maiores (quando houver)
- Comprovante com o número do PIS/PASEP
- Cópia da Carteira de Trabalho (Apenas pags. da foto e da Qualificação Civil)
- Certidão de quitação eleitoral (é valida a Certidão retirada da internet **'www.tse.jus.br'**)
- Certidão de antecedentes criminais (é valida a certidão retirada pela internet **'www2.ssp.sp.gov.br/atestado'**)
- Declaração de acúmulo de cargo, emprego ou função pública (quando houver)

Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-081
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

- Número de conta corrente ou salário no Banco Bradesco
-1 foto 3x4
- Cópia autenticada dos certificados de conclusão de ensino, cursos e especializações, exigidos para o cargo e histórico escolar
- Cópia da Carteira Funcional (Carteira expedida por órgão ou conselho de classe (CREA, OAB, CRM, etc))
- Cópia do Cartão SUS
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação)
- CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) – Retirar junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social)
- Qualificação cadastral do e-Social com dados corretos, disponível no site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml

DO LAUDO MÉDICO ADMISSIONAL:

Apresentada toda a documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, a Divisão de Recursos Humanos encaminhará o candidato ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão de Laudo Médico Admissional.

DISPOSIÇÕES FINAIS:

Fica expressamente definido que, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega de documentos), presumir-se-á desistência, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga. Havendo interesse, o convocado poderá comparecer à Divisão de Recursos Humanos para assinatura do Termo de Desistência.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, Estado de São Paulo, em 25 de maio de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal